REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 40/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto dos Cegos da Bahia, CNPJ 15.208.044/0001-89, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de setembro de 2022.

Vereador Alberto Braga

JUSTIFICATIVA

A Associação Instituto de Cegos da Bahia, inscrito no CNPJ nº 15.208.044/0001-89, instituída no ano de 1933, sem fins lucrativos com foro no município de Salvador, com sede na Rua São José de Baixo, nº 55, Barbalho - Salvador - BA, 40301-520, e com tempo de duração indeterminada, possui todos os requisitos para renovação do título de utilidade pública municipal.

Salvador, 06 de setembro de 2022.

Vereador Alberto Braga